

**APROVADO**

## PLANO DE TRABALHO

### Acordo de Cooperação<sup>1</sup>

Implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de São Bernardo do Campo

**ANDRÉ SICCO**  
Secretário de Assistência Social

#### Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ( )

Proteção Social Especial: Média Complexidade ( ) Alta Complexidade (X)

Valor total do projeto: R\$ 182.316,04

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos / beneficiados: 20 crianças e adolescentes (1º ano)

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) Noite ( ) 24 horas

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S ( ) D ( )

**FRANCISCO PIZZO**  
Diretor de Seção de  
Monitoramento e Avaliação  
SAS 202

**CARLOS TAKEO ISHIKAWA**  
Diretor do Departamento de  
Gestão do SUAS - SAS - 2

**REGINA BASTIAN RODRIGUES**  
Diretora de Seção  
SAS - 201

**Alessandra de Souza**  
Assistente Social  
CRESS Matr. 38485-0

#### 1. Identificação da Instituição

##### 1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade
Nome: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos à Infância do ABCD
CNPJ: 58.157.710/0003-71
E-mail: administracao@ficardebem.org.br
Registro CMAS: 046

1 instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

X

Registro CEBAS: 71010.009879/2008-40		Vencimento do Registro CEBAS: 28/11/2016 a 27/11/2019	
Utilidade publica	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X) Portaria n°:

**1.2 –Dados do Presidente ou representante legal:**

Nome: Paulo Roberto Machado	
Data de Nascimento: 17/08/52	Mandato: 01/02/2020 a 31/01/2022
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: 09080-380
Telefone: (11) 9.9977-2124	E-mail: paulo@arsparafusos.com.br

**1.3 –Dados do responsável técnico institucional**

Nome: Lígia Vezzano Caravieri	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Coordenadora Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

**1.4 –Dados do responsável técnico do projeto**

Nome: Cinthia Okino Lopes Castropil	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Coordenadora	
Telefone: (11) 9.4700-5181	E-mail: cinthia@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: ( X ) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): ( ) sim ( ) não

 Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
 CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
 Santo André/SP  
 CNPJ: 58.157.710/0001-00  
 Tel.: (11) 4992-1234

 Unidade I - Rua São Francisco  
 de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
 Centro - Diadema/SP  
 CNPJ: 58.157.710/0002-90  
 Tel: (11) 4051-1234

 Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
 CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
 São Bernardo do Campo - SP  
 CNPJ: 58.157.710/0003-71  
 Tel: (11) 4123-1751





## 2. Apresentação e histórico da Organização Social

A Ficar de Bem tem como missão “transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos”.

Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Através de um amplo trabalho de acompanhamento, a Ficar de Bem auxilia crianças e adolescentes em conflito com seus cuidadores a reestabelecer um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência/abandono), hoje a atuação vai muito mais além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com os demais membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

A instituição possui núcleo no município de São Bernardo desde 2000, sendo que sua área de abrangência abarca todo o território, não tendo uma atuação restrita a bairros específicos. A instituição também possui um diagnóstico do público-alvo que atende.

No período compreendido entre 2010 e 2019 a Ficar de Bem recebeu em São Bernardo do Campo 824 famílias em que uma ou mais crianças e adolescentes sofreram violência. Considerando a modalidade da violência, temos: violência sexual – 208 famílias; violência física – 403; violência psicológica – 71; negligência/abandono – 142 famílias.

Desde 2016, a Ficar de Bem, através da parceria com a KNH – Kindernothilfe, agência de desenvolvimento fundada na Alemanha com enfoque nos direitos da criança e do adolescente, executou nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) do município de Santo André no período de 2016 à 2019 e no município de São Bernardo do Campo desde 2019, o Projeto Fênix, cujo objetivo principal é contribuir para o desenvolvimento da autonomia, autoestima e construção do projeto de vida de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.

Para tanto, proporciona atividades que buscam fortalecer emocionalmente as crianças e os adolescentes estimulando comportamentos auto protetivos e de reconhecimento de seu potencial além da apropriação de seus direitos.

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Angelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

Entendendo que as crianças e adolescentes precisam contar com o apoio de pessoas preparadas para atender as demandas dessa caminhada, o Projeto Fênix também realiza ações com:

- Profissionais dos SAICAs através de capacitações para qualificar e sensibilizar o trabalho desenvolvido por eles no atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes, e
- Pessoas da comunidade que possam ser referência afetiva através do Programa Apadrinhamento Afetivo que foi implantado na Comarca de Santo André, sendo que a equipe técnica da Ficar de Bem é responsável pela execução de cursos de capacitação para padrinhos e madrinhas afetivos (as), afilhados (as), profissionais dos SAICAS e da rede de atendimento com o intuito de preparar todos os atores envolvidos para a construção de vínculos duradouros e benéficos para os (as) afilhados (as).

Ainda na temática voltada para acolhimento institucional, a Instituição executa no município de Diadema, o Núcleo Especializado de Atendimento à Família Extensa – NAFE, que acompanha a família extensa que possui o Termo de Guarda de crianças e adolescentes que foram afastadas da sua família de origem, por medidas de proteção. O serviço é responsável por acompanhar e fortalecer as famílias extensas, bem como realizar o acompanhamento das crianças e/ou adolescentes, propiciando a permanência no convívio familiar.

Além do atendimento, a Ficar de Bem atua na área de Assessoramento, capacitando profissionais no Brasil, para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, abordagem social de rua, acolhimento institucional, escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência, atendimento ao autor de violência sexual, entre outros temas relacionados à política da assistência social. A Ficar de Bem já capacitou profissionais em Andradina, Barretos, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itapetininga, Itatiba, Mogi das Cruzes, Monte Mor, Morro Agudo, Nova Odessa, Orlandia, Palmas (TO), Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Recife, São Paulo, além dos municípios que compõem a região do Grande ABC. Também já participou de Encontros e Congressos em São Luís (MA), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ) e Vitória (ES).

A experiência adquirida no desenvolvimento dos trabalhos mencionados possibilitou que a instituição refletisse sobre os benefícios que o serviço de acolhimento familiar pode proporcionar em relação aos serviços de acolhimento institucional.

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

### 3. Justificativa para implantação do serviço:

A convivência familiar é o primeiro ambiente de relações onde a criança cresce, atua, desenvolve e expõe seus sentimentos, experimenta as primeiras recompensas e limites, a primeira imagem de si mesma e seus primeiros modelos de comportamento que vão se inscrevendo no interior dela e configurando seu mundo interior. Isso contribui para a formação da base de personalidade, além de funcionar como fator determinante no desenvolvimento da consciência. Cabe também à família a inserção da criança e do adolescente nas demais relações que todo indivíduo desenvolve na sociedade já que é na família que temos os primeiros contatos com outros indivíduos, que estruturamos nossos vínculos afetivos e também nos preparamos para a vida em sociedade, apreendendo conceitos e ações que reproduziremos no meio social, e acima de tudo, reflete a questão de proteção.

Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente ficam privadas da convivência familiar. Por mais que as equipes dos Serviços de Acolhimento Institucional desenvolvam atividades e ações visando o fortalecimento emocional, a construção de laços únicos e exclusivos de afetividade e carinho só podem ser estabelecidos com pessoas que não atuam nos serviços que atendem essas crianças e adolescentes.

O Programa de Apadrinhamento Afetivo proporciona à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e elaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo e educacional, amenizando os efeitos trazidos pela institucionalização.

A Ficar de Bem já desenvolveu o programa em outro município, tendo como principais resultados obtidos a melhora da autoestima da criança/adolescente, o sentimento de pertencimento, a descoberta de si através do olhar individualizado e afetivo de pessoas comprometidas com seu bem-estar, dentre outros.

### 4. Objetivo Geral

Propiciar a convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente com remotas perspectivas de retorno ao convívio familiar ou adoção, para que tenham a possibilidade de construir vínculos e referências afetivas fora da instituição, ampliando, assim suas oportunidades de convivência social e comunitária, mesmo após a saída do acolhimento institucional.

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

## 5. Objetivos Específicos

- Subsidiar o grupo técnico para implantação do Programa de Apadrinhamento Afetivo no município de São Bernardo;
- Capacitar os profissionais que estarão diretamente envolvidos na implantação e execução do Programa;
- Captar, selecionar e capacitar os candidados a padrinhos/madrinhas afetivas;
- Realizar acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e padrinhos/madrinhas.

## 6. EXECUÇÃO

### Endereço de Execução:

Rua Ângelo Dusi, 47 – Vila Dusi – Centro - São Bernardo do Campo

CEP: 09725-270

## 7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A implantação do programa de apadrinhamento afetivo deve considerar um projeto que contemple as especificidades do município, e que seja resultado de uma construção coletiva com todos os atores envolvidos: Secretaria de Assistência Social, Vara da Infância e Juventude, SAICA, Ministério Público e Defensoria Pública.

Especificamos a seguir as principais ações, sugerindo os principais atores que consideramos devem ser envolvidos em cada atividade.

### 7.1. Atividades inerentes ao serviço

Objetivo	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Subsidiar o grupo técnico para implantação do Programa de Apadrinhamento	Reuniões com os profissionais envolvidos diretamente na implantação do Programa.	Serão convidados para compor o grupo responsável pela elaboração da proposta do apadrinhamento afetivo representantes da Secretaria de Assistência Social Vara da Infância e Juventude, SAICAs, Ministério Público e	Mensal.

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 – CEP: 09911-000  
Centro – Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

Afetivo no município de São Bernardo.	Defensoria Pública.  As reuniões poderão ocorrer presencial e virtualmente.	
Elaboração do projeto de apadrinhamento afetivo.	O projeto será elaborado pela Ficar de Bem e pela Secretaria de Assistência Social.  O projeto deverá conter os critérios e fluxos a serem adotados: idade das crianças e adolescentes, perfil dos padrinhos/madrinhas, responsáveis por cada etapa do processo, etc.	Ação pontual.
Envio de projeto para a Vara da Infância e Juventude.	Será solicitado reunião com o(a) Juiz(a) e Promotor(a) da Infância e Juventude para apresentação do projeto e esclarecimento de dúvidas.	Ação pontual.
Expedição de portaria do apadrinhamento afetivo.	Ação de competência do Juiz da Vara da Infância e Juventude, que expede portaria instituindo o apadrinhamento afetivo na Comarca, condição essencial para implantação do programa.	Ação pontual.
Seleção das crianças e adolescentes.	Reuniões e contatos entre a Ficar de Bem, CREAS e SAICAS, para identificação de crianças e adolescentes que atendem os critérios definidos no programa.	Ação pontual (2 meses).
Autorização de crianças e adolescentes no programa.	Vara da Infância e Juventude expede autorização para participação de crianças e adolescentes no programa.	Conforme houver a indicação de crianças e adolescentes.
Formação com crianças e adolescentes autorizados.	A formação consiste em 03 encontros com 01h30 de duração e conduzida pela equipe da Ficar de Bem que desenvolve temas relevantes para a participação deles tais como: a diferença entre apadrinhamento afetivo e adoção,	Ação pontual (1 mês).

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

		o que pode e o que não pode acontecer, expectativas e o tempo de espera para ser apadrinhado(a) e como acontece um vínculo afetivo.	
Capacitar os profissionais que estarão diretamente envolvidos na implantação e execução do Programa.	Formação com profissionais.	A formação é realizada num único encontro de aproximadamente 02 horas para explicar do que se trata o Apadrinhamento Afetivo e sobre a importância do papel que eles desempenham para o sucesso do programa.	Ação pontual (1 mês).
Captar, selecionar e capacitar os candidatos a padrinhos/madrinhas afetivas.	Divulgação do programa do apadrinhamento afetivo.	A divulgação se dá através da mídia digital e impressa, com o apoio de órgãos públicos municipais (SAS, Comunicação). O programa pode ser divulgado em jornais, programas de rádio, site, entre outros.	Ação pontual (2 meses).
	Palestra inicial para interessados no programa.	Nesse encontro inicial com os candidatos a padrinhos e madrinhas afetivos(as), será explicado o objetivo do programa para que eles possam compreender a responsabilidade do papel que desenvolverão junto às crianças e adolescentes para que consigam se comprometer com o programa. Após esse encontro, os candidatos terão que preencher uma ficha para participar da formação.	Ação pontual.
	Formação dos candidatos a padrinhos/madrinhas.	A formação se constitui de 04 encontros de aproximadamente 03 horas cada um e conduzidos pela equipe técnica da Ficar de Bem que desenvolverá temas relevantes a preparação desses candidatos para se tornarem padrinhos e madrinhas afetivos(as) tais como: direitos e violações de	Ação pontual (2 meses).

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

		direitos de crianças e adolescentes, a importância da vinculação e afeto, fases do desenvolvimento infantojuvenil, educação sem violência além da legislação e fluxo do programa no município.	
	Avaliação dos candidatos.	A análise é realizada pela equipe da Ficar de Bem que considera, além da participação nos encontros de formação, uma entrevista individual que dura em média 01h30 com cada candidato.	Ação pontual (1 mês).
	Deferimento e habilitação dos candidatos.	A Ficar de Bem envia solicitação para habilitação de um(a) candidato(a) através de ofício. A equipe técnica da Vara da Infância e Juventude realiza uma entrevista para avaliação do(a) candidato(a) e aprova ou não a habilitação.	A ser definido com a Vara da Infância e Juventude.
Realizar acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e padrinhos/madrinhas.	Pareamento de crianças/adolescentes e padrinhos.	É realizada uma reunião entre as equipes técnicas da Ficar de Bem e dos SAICAs para análise de perfil (padrinho/madrinha e afilhado/afilhada) para confirmação de pareamento.	Depende do número de crianças/adolescentes e padrinhos habilitados.
	Acompanhamento de crianças, adolescentes e padrinhos.	A equipe da Ficar de Bem realiza encontros mensais com crianças, adolescentes e padrinhos/madrinhas por um período de até 06 meses após o pareamento.	Contínuo

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### 8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

Reuniões com os profissionais envolvidos diretamente na implantação do Programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do projeto de apadrinhamento afetivo.		X											
Envio de projeto para a Vara da Infância e Juventude.			X										
Expedição de portaria do apadrinhamento afetivo.*					X								
Seleção das crianças e adolescentes.*						X	X						
Autorização de crianças e adolescentes no programa.*											X		
Formação com crianças e adolescentes autorizados.*											X		
Formação com profissionais.*										X			
Divulgação do programa do apadrinhamento afetivo.*						X	X						
Palestra inicial para interessados no programa.*									X				
Formação dos candidatos a padrinhos/madrinhas.*									X	X			
Avaliação dos candidatos.*											X		
Deferimento e habilitação dos candidatos.*												X	
Pareamento de crianças/adolescentes e padrinhos.*													X

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Angelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751



1	Técnico Social	Psicologia	20	1	R\$ 1.514,31	1
1	Assistente Social	Serviço Social	10	1	R\$ 1.300,93	1
2	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	10	1	R\$ 804,53	1

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

## 10.2 - Aplicação dos Recursos Financeiros Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 10.921,67	R\$ 470,35	R\$ 11.392,02
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 10.921,67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

## 10.3 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		Mensal	Total (12 Meses)
I	Rec. Humanos (5)	11.392,02	136.704,24
II	Rec. Humanos (6)	0,00	0,00
III	Medicamentos	0,00	0,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	0,00	0,00

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751

V	Gêneros Alimentícios	400,00	4.800,00
VI	Outros materiais de consumo	0,00	0,00
VII	Serviços Médicos (*)	0,00	0,00
VIII	Outros serviços de terceiros	660,00	7.920,00
IX	Locação de Imóveis	2.000,00	24.000,00
X	Locações Diversas	0,00	0,00
XI	Utilidades Públicas (7)	250,00	3.000,00
XII	Combustível	350,00	4.200,00
XIII	Bens e materiais permanentes	0,00	0,00
XIV	Obras	0,00	0,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	141,00	1.692,00
XVI	Outras despesas	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.193,02</b>	<b>R\$ 182.316,04</b>

- Os recursos humanos e demais despesas para realização das ações necessárias à execução do projeto proposto, serão financiadas pela Ficar de Bem.

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2021.



Lígia Vezzano Caravieri

Coord. Técnica Institucional

Melissa Terron

Coord. Geral Institucional



Paulo Roberto Machado

Presidente

Sede: Rua Humberto Olivieri, 114  
CEP: 09041-050 - Jardim Bela Vista  
Santo André/SP  
CNPJ: 58.157.710/0001-00  
Tel.: (11) 4992-1234

Unidade I - Rua São Francisco  
de Assis, 366 - CEP: 09911-000  
Centro - Diadema/SP  
CNPJ: 58.157.710/0002-90  
Tel: (11) 4051-1234

Unidade II - Rua Ângelo Dusi, 47  
CEP: 09725-270 - Vila Dusi  
São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ: 58.157.710/0003-71  
Tel: (11) 4123-1751